

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Leis

Decretos

**DECRETO Nº 13613 , DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo nº 43.137/2015

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no tocante ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Suplente: Dr. Alexandre Ferri

Titular: Isabel Cristina Ribeiro Freire

Suplente: Isabel Cristina Florençano de Castro Pereira”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º, do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho será presidido pelo Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

**PORTARIA SESPM Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2015**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.809/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade do servidor **PEDRO ELIAS NETO**, matrícula 27.330, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Julho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 50, DE 31 DE JULHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.000/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCOS ANTONIO GOMES**, matrícula 0.788, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO** por prática de infração ao disposto nos incisos II, III e IX do artigo 255 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 31 de Julho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 51, DE 31 DE JULHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.992/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de indícios de responsabilidade funcional, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 31 de Julho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 52, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 03/08/15 à 17/08/2015, os trabalhos de apuração dos processos de Sindicância sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela portaria 09 de 05/02/2015, por motivo de férias regulamentares da servidora



Rutemara Alessandra Braga- Presidente, devendo continuar quando do término desse período.

Publique-se, e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de agosto de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal **PORTARIA SEEL N° 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores da SEEL, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

NOME	MATR.	CPF	CNH	VEÍCULO
Pedro Luiz de Carvalho	38208	286.607.458-09	02176872092	Leve
Thiago Hoffmann Saldanha Estefano	40229	362.729.368-18	04202956538	Leve

II – Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de Autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III – Ficam os servidores, quando do uso do veículo oficial, condicionados a preencher e assinar o Controle de Tráfego da Secretaria de Esportes e Lazer, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de Agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO: 55.652/14 **ASSINATURA:** 25/06/15
OBJETO: prestação de serviços de correios para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura **VALOR:** R\$ 30.000,00 **FUNDAMENTO:** artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GIL SPORTS LTDA.
PROCESSO: 36.741/15 **ASSINATURA:** 01/07/15
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tatames e materiais para competições e disputas nas modalidades de judô, karatê e taekwondo
VALOR: R\$ 25.800,00 **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUALISAN AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. - ME
PROCESSO: 30.097/14 **ASSINATURA:** 30/07/15
OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em 30/07/14 **VALOR:** R\$ 69.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE

**CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONTBAN LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUÍMICOS LTDA. **PROCESSO:** 19.216/15 **ASSINATURA:** 23/07/15 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 23/04/15 **VALOR:** R\$ 4.800,00 **VIGÊNCIA:** 03 meses **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 36.772/15 **ASSINATURA:** 13/07/15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de gerador 150 KVA para atender ao cerco de Jericó **VALOR:** R\$ 11.375,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 186/14 – Processo Administrativo nº. 27.689/14 (Publicado novamente por conter incorreções).

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 32.185/15 **ASSINATURA:** 30/07/15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estandes e cabine de jurados **VALOR ESTIMADO:** R\$ 160.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 03.



**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 22.220/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos injetáveis **VALOR ESTIMADO:** R\$ 288.045,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 13.

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **PROCESSO:** 22.220/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos injetáveis **VALOR ESTIMADO:** R\$ 356.103,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 13.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP **PROCESSO:** 37.241/15 **ASSINATURA:** 05/08/15 **OBJETO:** aquisição de materiais de informática em geral **VALOR:** R\$ 49,50 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 94/15 – Processo Administrativo nº. 17.940/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP **PROCESSO:** 37.209/15 **ASSINATURA:** 05/08/15 **OBJETO:** aquisição de materiais de informática em geral **VALOR:** R\$ 1.926,40

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº.
94/15 – Processo Administrativo nº. 17.940/15

Editais

**PREGÃO Nº. 250/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 250/15, ora renomeado para 250/15 (**Edital I**) Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data para abertura das propostas foi alterado para o dia **28.08.15 às 08h30**, novo edital estará disponível a partir do dia **17.08.15**.

PMT., aos 04.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 253/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 253/15, ora renomeado para **253/15 (Edital I)**, Registro de Preços para eventual aquisição de material medico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data para abertura das propostas foi alterado para o **dia 31.08.15 às 08h30**, novo edital I, estará disponível a partir do **dia 18.08.15**

PMT., aos 04.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 279/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 279/15, aquisição de material de expediente em geral, (papel sulfite, tinta para carimbo, saco plástico...), com encerramento dia **19.08.15 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 280/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 280/15, aquisição de carro bancada com 04 (quatro) gavetas e 01 (uma) porta, com encerramento dia **19.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.



PMT., aos 05.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 298/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 298/15, aquisição de reservóir, cateter paradigma e minilink, com encerramento dia **19.08.15 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 05.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA ANTONICZEI GRANATYR	377.357.758-30	
KARINA YAMAURA	384.460.258-50	
GEISA TEIXEIRA DA SILVA	040.040.471-02	
NOELE GREICIENE AKAMATSU	383.188.128-67	
REGINA GONÇALVES SOUZA	390.873.648-06	
ELISA DE OLIVEIRA VALENTE	404.652.318-29	
KARINA CRISTIANE PIRES CARDOSO	442.624.648-22	
TAMIRES AÇUCENA HISSAOKA DE CAMPOS	439.335.368-47	
LUARA BASTOS BAKARGI	450.237.448-25	
ANA CAROLINA SILVA JERONYMO	410.854.388-21	
LUIZ MONTEIRO	337.611.838-87	
REGINA HELENA FERRARACIO	006.555.758-12	
ANA DINORAH RODRIGUES	019.287.398-90	



CLEIDE FERREIRA XAVIER	758.412.077-68	
------------------------	----------------	--

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HELINO VIEIRA MONTEIRO JÚNIOR	034.581.577-78	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CELSO MARCOLINO DA SILVA LOPES	300.172.418-80	
RAFAEL GUCCIONE SIRÍACO	299.813.868-39	

Despachos

Diversos

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **BENEDITA DE CARVALHO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. Alberto Winther de Araujo, Quadra A, Lote 6, Jardim Oasis**, Taubaté, cadastrado sob o(s) **BC(s) 4.6.280.006.001**, área de terreno **300,00 m²**, Testada de **10,95 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **EXTRATIVA DOLOMIA LTDA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. Voluntário Benedito Sérgio, 1.085, Casa 11D, Jardim Santa Catarina**, Taubaté, cadastrado sob o(s) **BC(s) 4.3.112.089.001**, área de terreno **144,00 m²**, Testada de **5,87 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ROGÉRIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA E OUTROS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. da Fraternidade, Quadra F, Lote 30, Vila Olímpia**,



Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.3.115.030.001**, área de terreno **357,62 m²**, Testada fictícia de **13,37 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **SILVIA HELENA DOS SANTOS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. Deputado Tarcílio Bernardo, Quadra 10, Lote 10, Jardim Continental**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 7.3.015.010.001**, área de terreno **250,00 m²**, Testada fictícia de **9,12 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.



ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **DIEGO DA SILVA FREIRES**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. Prof. Elba Maria Ramos Pereira,, Quadra 03, Lote 31, Hípica Pinheiro**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 2.7.268.031.001**, área de terreno **250,00 m²**, Testada fictícia de **9,12 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **DIEGO DA SILVA FREIRES**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Av. Prof. Elba Maria Ramos Pereira,, Quadra 03, Lote 32, Hípica Pinheiro**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 2.7.268.032.001**, área de terreno **250,00 m²**, Testada fictícia de **9,12 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.



2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA LEITE**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Benedito Clemente, Quadra 02, Lote 04, Hípica Pinheiro**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 2.7.267.004.001**, área de terreno **457,57 m²**, Testada fictícia de **13,52 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do1 disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a



CAMILA SIQUEIRA DA SILVA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Enseada, Quadra E, Lote 22, Loteamento San Marino**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.4.134.022.001**, área de terreno **250,00 m²**, Testada fictícia de **9,12 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **GERALDO DE BONA - ESPOLIO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Fernandópolis, s/n., Água Quente, Taubaté** cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.3.049.029.001**, área de terreno **441,79 m²**, Testada fictícia de **15,35 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.



Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ISABEL APARECIDA COSTA SANTOS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Francisco de Assis Derrico, Quadra G, Lote 37, Vila Olímpia**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.3.116.037.001**, área de terreno **250,00 m²**, Testada fictícia de **9,13 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ANA BEATRIZ DE CASTRO L. MIRANDA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Guilherme Barbosa de Castro, Quadra A, Lote 1, Vila Olímpia**, Taubaté, cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.3.110.001.001**, área de terreno **370,95 m²**, Testada de **11,33 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na



Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **IVONE FELIX**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Guilherme Barbosa de Castro, Quadra C, Lote 30, Jardim Ana Emília**, Taubaté cadastrado sob o(s) **BC(s) 6.3.112.030.001**, área de terreno **304,63 m²**, Testada fictícia de **11,35 m** a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **JOÃO CAMILO DOS SANTOS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à **Rua Mahatma Ghandi, 175, Quadra D, Lote 15, Cidade Jardim**, Taubaté, cadastrado sob o(s) **BC(s) 2.1.020.005.001**, área de terreno **249,52 m²**, Testada de **9,12 m** a proceder:



1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 30 de julho de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté